



LEI Nº 2.725, DE 10 DE JUNHO 2022. (*)

Declara de Utilidade Pública Municipal
o Instituto Amiguinhos de 4 Patas.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Amiguinhos de 4 Patas, inscrito no CNPJ sob nº 36.923.497/0001-67, com sede na Rua P, nº 08, Quadra 38, Lote 06, Setor Sol Nascente (Taquaralto), CEP: 77.064 -740, em Palmas - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº. 510/2021, de autoria da Vereadora Professora Iolanda Castro)

(*) REPUBLICADA por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.998, de 10 de junho de 2022, pág. 3.